



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Exma. Sr.^a Presidente da
Comissão Permanente dos
Assuntos Sociais

Assunto: Substituição integral do projeto de resolução 170/XI "Valor de contratualização das refeições escolares na Região Autónoma dos Açores.

Relativamente ao assunto em epígrafe cumpro-me informar V.^a Ex.^a que, por questões relacionadas com as dinâmicas de final de período letivo, principalmente as que respeitam à avaliação de alunos, não nos foi possível reunir a assembleia da EBI Roberto Ivens para responder cabalmente à vossa solicitação. Mais se informa que a 2 de dezembro de 2019 reuniu, ordinariamente, a assembleia desta unidade orgânica, tendo o vosso ofício sido rececionado no dia 4 do mesmo mês.

Não obstante, a documentação sobre esta matéria foi encaminhada para conhecimento e auscultação dos restantes membros da assembleia. Na missiva que acompanhava a vossa documentação explicitava-se que seria importante pronunciarmo-nos dada a pertinência da questão. Das opiniões recolhidas existe o sentimento que se deverá assegurar a qualidade das refeições escolares quer pela via do incremento do valor de contratualização quer pela via do reforço da vigilância das refeições.

De modo algum poderá o presente ofício ser considerado vinculativo.

Com os melhores cumprimentos

O presidente da assembleia



(José Guilherme L. O. Calado)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	0008 Proc. n.º 109
Data:	020/01/02 N.º 170/RT